Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Corrigenda Na Portaria 914/2020, publicada em 25/07/2020, onde se lê: ROBERTO GUILLERMO SALINAS QUEIROZ, leia-se: ROBERTO GUILLERMO SALINAS QUIROZ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL № 012/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI COMUNICA AOS INTERESSADOS,
QUE A ABERTURA REMARCADA PARA O DIA 31/07/2020 ÀS 10:00h, FOI

ADIADA PARA O DIA 10/08/2020 ÀS 10:00h, POR INTERESSE DA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEPLAG/CAF nº 001/2020

REPUBLICAÇÃO
PROCESSO: 190000101/2020; OBJETO contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação do Sistema Cicloviário da Região Oceânica Lote 01, nos bairros do Engenho do Mato, Jacaré, Maravista, Piratininga e Santo Antônio, localizados na Região Oceânica de Niterói, no âmbito do Programa Região Oceânica Sustentável (PRO-Sustentável), conforme Projetos Executivos aprovados, constantes das especificações técnicas do Termo de Referência, que constitui o Anexo I. DATA, HORA E LOCAL: Dia 02/09/2020, à 10:00 (dez) horas, na Rua Coronel Gomes Machado, 258 — Centro — Niterói — RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente CONCORRÊNCIA os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o dia anterior ao recebimento das propostas. VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 4.997.332,39 (quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos). **EDITAL e INFORMAÇÕES**: o Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site <u>www.niteroi.rj.gov.br</u> e informações adicionais poderão ser ugpcaf.niteroi@gmail.com. solicitadas através correio eletrônico

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO PGM Nº 23, DE 28 DE JULHO DE 2020 DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO PARA EXERCER FUNÇÃO DE COORDENADOR O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que

lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, a contar de 03/08/2020, o Procurador do Município Eduardo Pereira Barbosa de Faria, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Saúde do Gabinete da Procuradoria Geral do Município (NS/GAB).

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.